



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 803

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Publicação: Terça-feira, 08 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 628/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01591**,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Genilson Pereira Tenório, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000335-54.2018.8.15.0241, no dia 22/5/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Monteiro/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 5 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 629/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº 142/2024 – DPPB/CS publicada em 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 19/2025 – DPPB/GDPG;

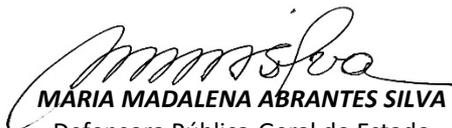
CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que em sua 134ª Reunião Ordinária, indicou os membros da Comissão de Prerrogativas.

RESOLVE:



NOMEAR, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 142/2024 – DPPB/CS, os Defensores Públicos: **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, como Presidente da Comissão de Prerrogativas; **FERNANDA PERES DA SILVA**, símbolo DP-3, matrícula 780.065-7 como membro da Comissão de Prerrogativas, **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, símbolo DP-3, matrícula 82.967-6 como membro da Comissão de Prerrogativas e **IARA BONAZZOLI**, símbolo DP-3, matrícula 780.055-0 como membro suplente da Comissão de Prerrogativas, revogando a Portaria 273/2025-DPPB/GDPG, publicada em 1/4/2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 5 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 630/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/02187	Carollyne Andrade Souza	780.048-7	2ºP/2024	2ª Vara Mista de Mamanguape Gabinete do Subdefensor Institucional Programa Defensoria Digital
DPE-PROC-2025/02177	Diogo Augusto de Souza Andrade	780.097-5	1ºP/2025	7ª Vara Mista de Sousa Programa Defensoria Digital Núcleo de Atendimento de Sousa

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 5 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 035/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE antecipar o início das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedido através da Portaria nº. 571/2025, publicada no DOEDP em 12/06/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO
MARCOS FREITAS PEREIRA	780.064-9	1ºP/2025	20 Dias - 7 a 26/7/2025 10 Dias - 16 a 25/3/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 5 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 036/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 571/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 12.06.2025, ficando a fruição conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Maria de Fátima Andrade de Sousa	77.735-8	2ºP/2024	30 DIAS - 10/5 a 8/6/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 5 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado